

Alto Nº 57, de 8 de Abril de 1938.

Aprova a planta e projetos de arruamento da vila Paulo Bento, sede do 4º distrito, passando à jurisdição do município as ruas, praças e logradouros públicos da mesma vila.

Henrique Cordova, Prefeito Municipal de José Bonifácio, usando da faculdade que lhe confere a lei e atendendo exigências do parágrafo 1º do artº 1º do Decreto-lei numero 58, de 10 de dezembro de 1937, considerando que a planta e plano de arruamento da vila Paulo Bento, sede do 4º distrito deste município, apresentados a esta prefeitura, estão concordes com as exigências técnicas e regulamentares,
Resolve:

Artº 1º - Ficam aprovados os projetos e plantas de arruamento da vila Paulo Bento, sede do 4º distrito deste município, em terras da Colônia Paulo Bento, de propriedade do dr. Antonio Bittencourt Acambuja.

Artº 2º - Ficam submetidos à jurisdição do município, as ruas, praças e logradouros públicos da mesma vila e, portanto, considerados inalienáveis.

Artº 3º - Revogam-se as

disposições em contrario.

República Municipal de José
Bonifácio, 8 de Abril de 1938.

Henrique Godoy
Prefeito Municipal.